



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

# REVISÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2023-2024

Junho/2023

Secretaria de Governança e Estratégia

Resolução n. 305, de 28 de novembro de 2023

Em 28 de novembro de 2023 foi publicada a [Resolução n. 305 do TRT3](#) que instituiu o [Plano de Transformação Digital 2023-2024](#).

Desde a sua instituição até a presente data, algumas ações foram concluídas e outras tiveram suas datas de entrega adiadas. No mesmo sentido, foram identificadas novas ações que deveriam ser incluídas no Plano de Transformação Digital. Dessa forma, vislumbrou-se a necessidade de revisão do Anexo I do PTD.

Entre as ações que foram concluídas estão:

- **Transformação digital de serviços:**
  - **Desenvolver Painel de Conciliação UAI-con e indicador específico (índice de conciliabilidade)**, finalizado em 24/11/2023. O Uai-con foi desenvolvido utilizando a ferramenta Power BI e conta com uma série de informações que auxiliam as unidades judiciárias na seleção de processos mais aptos à conciliação.
- **Integração de canais digitais:**
  - **Migrar os arquivos de rede para o GDrive**, finalizado em 31/12/2024. Com isso, os magistrados e servidores do tribunal realizam agora suas rotinas de trabalho em um único local.
  - **Implantar o Pangea+ no tribunal**, disponibilizado ao público em 14/12/2023 e alimentado com informações pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas e pela Secretaria de Recurso de Revista no primeiro semestre de 2024. A importância desta iniciativa é que agora o tribunal conta com uma ferramenta que, além de apresentar os precedentes qualificados do próprio regional, permite a consulta aos de outros regionais.

Entre as ações que tiveram seu prazo de entrega alterado estão:

- **Transformação digital de serviços:**
  - **Implantar o sistema Gestão de Atos Administrativos (GAA)**, módulo do programa administrativo nacional SIGEP-JT, nas unidades responsáveis pela expedição e publicação de atos administrativos no TRT3 - previsto para 30/04/2024, deve ser concluído em 31/08/2024
  - **Atuar no Projeto Nacional Monitor de Trabalho Decente** - previsto para 19/12/2023, deve ser concluído em 31/10/2024
- **Interoperabilidade de sistemas:**
  - **Implantar o Data Lake com o apoio do CEFET** - previsto para 14/04/2024, deve ser concluído em 31/10/2024
  - **Desenvolver e implantar o módulo de Execução Financeira - SIGEO**, que estava previsto para 28/02/2024, deve ser concluído em 31/07/2024
  - **Integrar com banco de dados da CEMIG**, que estava previsto para 30/04/2024, deve ser concluído em 31/07/2024

Por fim, a ação “Descontinuar os sistemas legados e aderir a soluções nacionais” será desmembrada em entregas menores. Nesta ação foi realizada a publicação da [Portaria GP n. 279 de 10 de maio de 2024](#), que institui dois grupos de trabalho, um para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus - e outro para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados - GTLegAdm, que têm como atribuição estudar e propor plano de ação para a descontinuidade dos sistemas legados.

Em relação a esta ação, tivemos ainda uma entrega realizada:

- a) Substituição gradativa do sistema legado administrativo SISCON pelo **Sistema de Compras.gov.br Contratos** para realização da gestão orçamentária e contratual e divulgação das informações de contratos e suas eventuais alterações no Plano Nacional de Compras Públicas - PNCP, em atendimento à nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021). Os contratos antigos celebrados pelo regional continuarão cadastrados no SISCON. No entanto, todos os contratos firmados com base na nova lei estão e serão registrados no Sistema de Compras.gov.br. Contratos.

Em relação aos cursos de capacitação em inovação e transformação digital, foram realizados os seguintes treinamentos:

- Curso MOOC - PDG - Liderança para inovação (32h/a) - de 07/08 a 30/11/2023
- PDG - Oficina de Liderança Inovadora (8h/a) - 03/05 e 18/10/2023
- Curso TDP - Transformação Digital Orientada a Processos (16h/a - 80 aulas) - 30/06/2024

Esta revisão do Plano de Transformação Digital (PTD-TRT3) é complementar ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho (PTD-JT, elaborado conjuntamente pelo CSJT e TST - Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 78/2023). As ações aqui planejadas, subdivididas nos quatro eixos temáticos (transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas, estratégia de monitoramento e capacitação), são de âmbito local, podendo ser desdobramentos das iniciativas nacionais do PTD-JT ou demandas específicas do regional que não possuam equivalência com o portfólio de Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho.

## TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

Transformação Digital é toda iniciativa que, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
1 - Implantar o sistema Gestão de Atos Administrativos (GAA), módulo do programa administrativo nacional SIGEP-JT, nas unidades responsáveis pela expedição e publicação de atos administrativos no TRT3	Este sistema tem por objetivo emitir e gerenciar todo o fluxo de tramitação de atos administrativos, desde a sua emissão até sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Permite criar modelos de atos pelo próprio usuário, autorizar uma unidade organizacional a minutar e expedir atos administrativos para outras unidades e enviar matérias diretamente ao DEJT, dentre outras funcionalidades que possibilitam otimizar o fluxo de trabalho das áreas envolvidas. O sistema foi implantado em várias unidades (DG, DGP, NMS, SEDP, SEP, SEPP, SES), faltando apenas a implantação no Gabinete da Presidência.	alterado para 31/08/2024
2 - Atuar no Projeto Nacional Monitor de Trabalho Decente	O <u>Monitor do Trabalho Decente</u> é um painel desenvolvido nacionalmente, que utiliza a ferramenta Power BI e que permite identificar, com o uso de Inteligência Artificial, processos julgados relativos aos temas: Trabalho Infantil, Assédio Sexual, Contratos de Aprendizagem e Trabalho Análogo ao Escravo. Em 2023 e no primeiro semestre de 2024, a equipe do tribunal está trabalhando na classificação das petições iniciais do acervo dos últimos três anos e nas novas petições que são obtidas do CODEX. Em julho de 2024, deve ser lançada a versão 2.0 de homologação e em agosto a de produção. A partir de então será dado suporte para implantação nos outros regionais.	alterado para 31/10/2024

## TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

Transformação Digital é toda iniciativa que, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
3 - Descontinuar os sistemas legados e aderir a soluções nacionais	Muitos dos sistemas do tribunal existem para dar suporte à tramitação dos processos físicos. Com a transformação destes em eletrônicos, será possível descontinuar os sistemas. Como consequência, as equipes de TI poderão se dedicar mais ao desenvolvimento de novas soluções que visem à transformação digital. Da mesma forma, verifica-se a existência de sistemas que são mantidos apenas no nosso regional e que demandam manutenções frequentes e dedicação das equipes de TI. Objetiva-se aqui também verificar a pertinência do tribunal aderir a soluções nacionais visando descontinuar os sistemas desenvolvidos apenas localmente. Para consecução desta iniciativa, foram constituídos dois Grupos de Trabalho específicos que estão analisando os casos individualmente.	19/12/2024
3.1 - Implantar o PROAD e descontinuar o ePAD	O PROAD é o sistema para tramitação e gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos definido pelo CSJT que deve ser implantado pelos Tribunais Regionais do Trabalho. A implantação do PROAD no TRT da 3ª Região visa cumprir a determinação superior, bem como estar alinhado às expectativas da sociedade por eficiência e transparência.	31/12/2025
3.2 - Incorporar o Módulo de Inventário Patrimonial no Sistema Nacional de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)	Realizar a interlocução entre o TRT da 3ª Região, TRT da 24ª Região e o CSJT a fim de viabilizar a incorporação do Módulo de Inventário Patrimonial do TRT da 3ª Região no SCMP do TRT da 24ª Região, que está em vias de ser nacionalizado pelo CSJT.	31/12/2024

## TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

Transformação Digital é toda iniciativa que, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação, transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
4 - Implantar os robôs RJ2 e RJ9 (Solária)	O Solária disponibilizará robôs computacionais para automação de tarefas repetitivas no sistema PJe, que não dependem da análise humana. Desde janeiro de 2021, foram criados 18 robôs, dentre os quais 2 foram disponibilizados inicialmente para implantação. O robô RJ-2 automatiza a publicação de acórdãos no PJe, gerando os documentos de intimação (com os respectivos prazos) e movimentando os processos no fluxo do 2º Grau. Já o robô RJ-9 manipula automaticamente a juntada de alvarás assinados no Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) e no Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ), intima os beneficiários e registra os pagamentos realizados no sistema PJe.	09/09/2024
5 - Implantar o QRcode no Sistema de Inventário Patrimonial do TRT da 3ª Região	Melhoria do Sistema de Gestão Patrimonial de forma a possibilitar a realização do Inventário Patrimonial com leitura do número de patrimônio por QR CODE. No inventário de 2024, que ocorrerá em setembro, algumas unidades testarão a nova funcionalidade para que, em 2025, ela seja utilizada pelo tribunal como um todo.	31/07/2024
6 - Construção de painéis das áreas de negócios, TI, Gestão de Pessoas e Orçamento	As áreas de negócio e administrativas necessitam de dados e informações para execução de suas atividades. Estes dados e informações normalmente são provenientes de fontes diferentes que demandam um tratamento para serem utilizadas. A construção de painéis permite uma otimização no tempo gasto para a busca destas informações, sendo que este pode ser revertido para realizar outras atividades mais relevantes. Está previsto nesta ação a construção dos seguintes painéis: precatórios, IAD 2º grau, Perfis SIAFI, Quadro de lotação, entre outros.	31/07/2025

# ANEXO I

## INTEGRAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Integração de canais digitais consiste em integrar, em um único local, todos os canais utilizados por uma mesma instituição.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
Implantação dos Pontos de Inclusão Digital	Os Pontos de Inclusão Digital (PIDs) são espaços instalados em órgãos públicos, devidamente equipados com computadores e câmeras providos pelos tribunais em cooperação. O objetivo destes locais é permitir o acesso do cidadão aos portais e balcões virtuais de todos os tribunais da jurisdição, além de viabilizar serviços de utilidade pública, de âmbito municipal, estadual e federal. A instalação dos PIDs pelo Poder Judiciário é disciplinada pela Resolução CNJ nº. 508 de 22/06/2023, que é um aperfeiçoamento da Recomendação 130/2022. Diante deste desafio, em 23/05/2024 o TRT-MG assinou Termo de Cooperação Técnica juntamente com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais visando a instalação e manutenção de Pontos de Inclusão Digital. O espaço físico e equipamentos serão fornecidos pelo TJMG, ficando a cargo do TRT3 a disponibilização de pessoal necessário ao exercício das ações/atividades de competência própria. Os PIDs estão instalados e serão operados nas seguintes localidades: Venda Nova, Padre Paraíso, Papagaios e Lagoa Grande.	31/08/2024

## INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

A interoperabilidade é a capacidade de fazer com que dois ou mais sistemas se comuniquem de forma eficaz.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
Implantar o Data Lake com o apoio do CEFET	O Data Lake consiste em um repositório central onde todos os dados de uma organização estão armazenados, sejam eles estruturados (bancos de dados) ou não estruturados (PDFs, documentos, imagens, vídeos, etc.). A ferramenta permite que os dados sejam carregados, transformados, governados e disponibilizados de forma segura. Para concluir a implantação do Data Lake no regional, foi firmado Termo de Execução Descentralizada com o CEFET que tem como escopo: instalação, teste e configuração dos componentes de segurança de acesso aos dados e serviços do repositório, definição de políticas de acesso, topologias e configurações do ambiente e levantamento, criação e validação de políticas para adequação à LGPD. Até a data de entrega, o Data Lake estará implantado e funcionando em todos os ambientes, faltando a carga dos dados.	alterado para 31/10/2024
Desenvolver e implantar o módulo de Execução Financeira – SIGEO	O módulo de Execução Financeira é uma plataforma de gestão on-line que vai ajudar a administrar o recebimento e o pagamento de documentos fiscais do órgão. Com ele, é possível: cadastrar fornecedores; receber documentos fiscais; visualizar contratações; validar notas fiscais eletrônicas e conhecimentos de transporte; receber e validar certidões negativas; validar informações da CNDT; e visualizar ordens bancárias.	alterado para 31/07/2024
Integrar com banco de dados da CEMIG	Em 04/07/2023 foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com a CEMIG visando o compartilhamento de dados pessoais contidos na base de dados de clientes da Cemig Distribuição, para fins de atividades relativas à execução trabalhista promovida pelo tribunal, o que facilitará a localização de pessoas, empresas e demais entidades. Para consecução das atividades previstas no Convênio, será necessária a integração da base de dados da CEMIG com a de nosso regional. Esta integração está em fase de homologação.	alterado para 31/07/2024

# ANEXO I

## INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

A interoperabilidade é a capacidade de fazer com que dois ou mais sistemas se comuniquem de forma eficaz.

AÇÃO	DETALHAMENTO DA ENTREGA	DATA DA ENTREGA
Projeto AMin	O AMin - Assistente de Minutas é uma solução de TI, que, a partir de funcionalidades disponibilizadas na plataforma Google Workspace e automatizações das configurações do Google Docs e Sheets, permitirão aos magistrados constituírem, organizarem e gerirem de forma otimizada banco pessoal de modelos de minutas de sentenças e acórdãos, minimizando o tempo despendido em trabalho manual e repetitivo.	19/12/2025

## ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

AÇÃO	DATA DA ENTREGA
Publicar no sítio do TRT3 ( <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/gestao/plano-de-transformacao-digital-1">https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/gestao/plano-de-transformacao-digital-1</a> )	Assim que a revisão for aprovada pelo CTIC
Realizar acompanhamento periódico de execução do plano	a cada três meses

## CAPACITAÇÃO EM INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

AÇÃO	DATA DA ENTREGA
Curso RPA Design (12h/a)	alterado para 31/07/2025
Ampliar a divulgação da trilha de aprendizagem para capacitação sobre inovação e transformação digital, em linguagem acessível, para treinamento de magistrados e servidores, em parceria com a Escola Judicial. Serão escolhidos cursos da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	31/07/2025
Oficinas de Inovação na capital e no interior de Minas Gerais	31/07/2025

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

Secretária: Thaís da Costa Cruz

e-mail: [sege@trt3.jus.br](mailto:sege@trt3.jus.br)

telefone: (31) 3228-7013

Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)

Chefe: Christiane Dominique Kunzi

e-mail: [dipin@trt3.jus.br](mailto:dipin@trt3.jus.br)

telefone: (31) 3228-7195